



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa substituto legal para Cargo de Natureza Especial do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), resolve:

**Art. 1º DESIGNAR CECÍLIA MARIA GRANJEIRO ALVES**, matrícula 32200919, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-01, SIGRH 00000163, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual do(a) titular, nos termos dos arts. 44 e 45, da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#), percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do [Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#).

**Art. 2º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 17/02/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=163184254](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=163184254) código CRC= **E42DA309**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio

04031-00000123/2025-55

Doc. SEI/GDF 163184254